



***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018***

***ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES***

**ÍNDICE**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES . . . . .	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) . . . . .	06
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) . . . . .	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO . . . . .	08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . . .	09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA . . . . .	10
NOTAS EXPLICATIVAS . . . . .	11



Aos

# **Administradores e Cooperados da Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos**

*Opinião*

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

*Base para opinião*

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed de Piracicaba** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.*

## **Ênfase**

Conforme detalhado na nota explicativa nº 27, a Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS publicou a Resolução Normativa - RN nº 430 de 07/12/2017, estabelecendo o adequado entendimento e tratamento contábil para as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde para aplicação a partir de janeiro/2018, especificamente no que tange à condição quando o beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora de forma continuada, neste caso definido como intercâmbio habitual.



Por ausência de definição regulatória e/ou interpretação diferenciada, os atendimentos através de Intercâmbio entre operadoras, de beneficiários oriundos de operadora origem do vínculo contratual em preço preestabelecido, por outras operadoras mediante remuneração em custo operacional (preço pós-estabelecido), até o exercício de 2017 eram tratados de modo geral pela operadora executora na forma de prestação de serviços sem distinção entre condição eventual e habitual, registrando-se as receitas e custos correspondentes como Receitas/Despesas Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, enquanto que a operadora originária do beneficiário, registrava a despesa assistencial como Eventos Indenizáveis, a qual era computada à sinistralidade do contratante junto com os demais eventos de sua rede própria ou credenciada.

*Em razão da indisponibilidade de base de dados informativa no curso no exercício de 2018, a Unimed de Piracicaba com vistas ao atendimento ao mencionado dispositivo normativo, obteve em dezembro/2018 através de relatórios extraídos das movimentações entre as Unimeds (arquivo PTU), o detalhamento das transações de intercâmbio habitual em preço preestabelecido entre as Unimeds de Origem e Executora, permitindo assim a identificação e segregação das operações de compartilhamento de riscos nos moldes requeridos pela RN-ANS nº 430/2017 e, consequentemente o registro integral das transações do exercício de 2018 no mês de dezembro/2018.*

Assim sendo, na Demonstração de Resultado do Exercício de 2018, os efeitos da adoção das operações de compartilhamento da gestão de riscos, conforme estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, estão representados pela redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, antes registrada como custo assistencial dos respectivos planos e, por acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora. Tais procedimentos causaram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência, conforme detalhado na nota explicativa nº 29.

*Os registros relativos ao exercício de 2017, por impossibilidade da Operadora em apurar as transações de intercâmbio habitual, não contemplam tais modificações, portanto a comparabilidade de exercícios no que tange às mencionadas contas contábeis, encontra-se prejudicada.*

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

*A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*



*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

#### ***Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis***

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

*Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

### ***Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis***

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

**Apice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/O-4**



**Paulo Rogério de Azevedo**  
**Contador - CRC1SP 192.653/O-5**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Valores Expressos em Reais - R\$)

**ATIVO**

**2018**

**2017**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>N.E.</b>	<b>143.338.530</b>	<b>113.066.552</b>
<b>Disponível</b>	<b>5</b>	<b>4.329.740</b>	<b>960.656</b>
<b>Realizável</b>		<b>139.008.790</b>	<b>112.105.896</b>
Aplicações Financeiras	6	114.381.423	90.869.187
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		28.454.467	26.978.373
Aplicações Livres		85.926.956	63.890.814
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>7</b>	<b>16.660.645</b>	<b>11.203.667</b>
Contraprestação Pecuniária a Receber		11.462.062	10.930.097
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		3.944.532	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		1.254.051	273.570
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/Pl. Saúde da Operadora	8	1.295.686	2.612.323
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.739.291	1.659.520
Bens e Títulos a Receber	10	4.669.230	5.232.930
Despesas Antecipadas		79.672	51.955
Conta-Corrente com Cooperados		182.843	476.314
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>105.661.862</b>	<b>99.492.236</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>10.222.324</b>	<b>9.559.588</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	11	10.222.324	9.559.588
<b>Investimentos</b>	<b>12</b>	<b>11.044.730</b>	<b>7.469.202</b>
Participações Sociedades Cooperativas		10.502.834	6.927.306
Outros Investimentos		541.896	541.896
<b>Imobilizado</b>	<b>13</b>	<b>83.836.816</b>	<b>81.721.727</b>
Imóveis de Uso Próprio		56.090.129	56.692.062
Imóveis - Hospitalares		53.843.248	54.407.185
Imóveis - Não Hospitalares		2.246.881	2.284.877
<b>Imobilizados de Uso Próprio</b>		<b>25.672.225</b>	<b>24.779.744</b>
Hospitalares		22.627.653	22.069.766
Não Hospitalares		3.044.572	2.709.978
Imobilizações em Curso		1.919.614	184.510
Outras Imobilizações		154.848	65.411
<b>Intangível</b>	<b>14</b>	<b>557.992</b>	<b>741.719</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>249.000.392</b>	<b>212.558.788</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais - R\$)

### PASSIVO

		2018	2017
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>71.650.262</b>	<b>62.724.147</b>
	N.E.		
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>30.346.925</u>	<u>24.519.494</u>
Provisão para Remissão		538.089	513.415
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		2.192.716	1.311.980
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. de Servs. Assistenciais		16.058.823	13.164.772
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		11.557.297	9.529.327
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	16	<u>1.518.989</u>	<u>249.247</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		306.214	54.068
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.209.406	195.179
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		3.369	-
Débitos c/Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da OPS	17	659.166	3.829.747
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	11.048.018	9.305.966
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	3.256.765	3.239.765
Débitos Diversos	20	24.014.675	20.847.267
Conta-Corrente de Cooperados		805.724	732.661
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>32.959.715</b>	<b>34.561.029</b>
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	15	<u>2.927.032</u>	<u>2.933.956</u>
Provisão para Remissão		983.004	925.298
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		1.944.028	2.008.658
<u>Provisões</u>		<u>17.031.699</u>	<u>12.560.411</u>
Provisões para Ações Judiciais	21	17.031.699	12.560.411
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	23	<u>2.856.965</u>	<u>5.247.589</u>
Tributos e Contribuições		2.140.111	2.037.874
Parcelamento de Tributos e Contribuições		716.854	3.209.715
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	8.772.468	11.899.126
Débitos Diversos	24	1.371.551	1.919.947
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>144.390.415</b>	<b>115.273.612</b>
Capital Social	25	75.250.899	47.949.347
<u>Reservas</u>		<u>38.979.928</u>	<u>33.284.997</u>
Reservas de Capital	26	14.409.256	12.739.582
Reservas de Sobras	27	24.570.672	20.545.415
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	28	30.159.588	34.039.268
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>249.000.392</b>	<b>212.558.788</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos em Reais - R\$)

	2018			2017		
	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL 2018	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL 2017
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>461.185.724</b>	<b>11.945.853</b>	<b>473.131.577</b>	<b>329.122.766</b>	<b>11.132.018</b>	<b>340.254.784</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	467.185.745	11.945.853	479.131.598	333.816.254	11.132.018	344.948.272
Contraprestações Líquidas	467.268.125	11.945.853	479.213.978	333.886.393	11.132.018	345.018.411
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(82.380)	-	(82.380)	(70.139)	-	(70.139)
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(6.000.021)	-	(6.000.021)	(4.693.488)	-	(4.693.488)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(390.895.593)</b>	<b>(13.325.752)</b>	<b>(404.221.345)</b>	<b>(269.883.284)</b>	<b>(10.740.333)</b>	<b>(280.623.617)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(388.867.624)	(13.325.752)	(402.193.376)	(271.193.576)	(10.740.333)	(281.933.909)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(2.027.969)	-	(2.027.969)	1.310.292	-	1.310.292
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES C/PL. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>70.290.131</b>	<b>(1.379.899)</b>	<b>68.910.232</b>	<b>59.239.482</b>	<b>391.685</b>	<b>59.631.167</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	1.959.432	74.584	2.034.016	1.794.781	79.374	1.874.155
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS</b>	<b>28.035.913</b>	<b>371.453</b>	<b>28.407.366</b>	<b>66.109.129</b>	<b>467.347</b>	<b>66.576.476</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.691.741	52.898	1.744.639	1.379.673	47.932	1.427.605
Receitas com Admin.de Intercâmbio Eventual - Assist. Méd.Hospitalar	21.520.338	-	21.520.338	57.958.250	-	57.958.250
Outras Receitas Operacionais	4.823.834	318.555	5.142.389	6.771.206	419.415	7.190.621
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>(6.378.077)</b>	<b>(183.748)</b>	<b>(6.561.825)</b>	<b>(9.698.579)</b>	<b>(363.235)</b>	<b>(10.061.814)</b>
Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde	(4.507.185)	(129.773)	(4.636.958)	(4.640.566)	(178.329)	(4.818.895)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(1.870.892)	(53.975)	(1.924.867)	(5.058.013)	(184.906)	(5.242.919)
Outras Despesas Oper. Assist. à Saúde Não Relac.c/Pl.Saúde da OPS	(15.899.922)	(395.758)	(16.295.680)	(39.527.644)	(1.364.853)	(40.892.497)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>78.007.477</b>	<b>(1.513.368)</b>	<b>76.494.109</b>	<b>77.917.169</b>	<b>(789.682)</b>	<b>77.127.487</b>
Despesas de Comercialização	(557.917)	(20.050)	(577.967)	(517.359)	(22.949)	(540.308)
Despesas Administrativas	(35.527.405)	(1.025.941)	(36.553.346)	(32.752.150)	(1.171.174)	(33.923.324)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(755.886)</b>	<b>6.113.774</b>	<b>5.357.888</b>	<b>(4.334.627)</b>	<b>5.397.292</b>	<b>1.062.665</b>
Receitas Financeiras	2.147.441	6.198.804	8.346.245	1.911.203	5.616.049	7.527.252
Despesas Financeiras	(2.903.327)	(85.030)	(2.988.357)	(6.245.830)	(218.757)	(6.464.587)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>586.018</b>	<b>1.147.995</b>	<b>1.734.013</b>	<b>—</b>	<b>1.700.751</b>	<b>1.700.751</b>
Receitas Patrimoniais	586.018	1.148.026	1.734.044	-	1.703.041	1.703.041
Despesas Patrimoniais	-	(31)	(31)	-	(2.290)	(2.290)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>41.752.287</b>	<b>4.702.410</b>	<b>46.454.697</b>	<b>40.313.033</b>	<b>5.114.238</b>	<b>45.427.271</b>
Imposto de Renda	-	(1.185.001)	(1.185.001)	-	(1.307.835)	(1.307.835)
Contribuição Social	-	(435.241)	(435.241)	-	(479.461)	(479.461)
Participações no Resultado	(388.066)	-	(388.066)	(266.835)	-	(266.835)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>41.364.221</b>	<b>3.082.168</b>	<b>44.446.389</b>	<b>40.046.198</b>	<b>3.326.942</b>	<b>43.373.140</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos em Reais - R\$)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Outras Reservas	Reserva de Reavaliação	Sobras e (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>32.184.912</b>	<b>11.648.184</b>	<b>2.907.390</b>	<b>11.427.430</b>	<b>4.076.403</b>	<b>19.204.760</b>	<b>81.449.079</b>
<b>Destinações conforme A.G.O. :</b>							
- Distribuição de Sobras – Exercício 2016	-	-	-	-	-	(4.504.625)	(4.504.625)
- Incorporação das Sobras ao Capital Social	14.700.135	-	-	-	-	(14.700.135)	-
<b>Movimentação no Exercício:</b>							
- Baixa de Capital - Demissão de Cooperados	(280.175)	-	-	-	-	-	(280.175)
- Integralização de Quotas-partes	1.344.475	-	-	-	-	-	1.344.475
- Reserva de Reavaliação							
Baixa de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(4.076.403)	-	(4.076.403)
- Reserva p/Eventos							
Integralização no Fundo de Reserva p/ Eventos	-	-	-	1.003.730	-	354	1.004.084
Utilização da Reservas para Eventos	-	-	-	(128.573)	-	-	(128.573)
- Baixa do FATES por Utilização	-	-	(2.907.390)	-	-	-	(2.907.390)
- Resultado do Exercício:							
- Sobras de Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	40.046.198	40.046.198
- Sobras de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	3.326.942	3.326.942
- Transf. p/Reserva p/Eventos	-	-	-	436.995	-	(436.995)	-
<b>Destinações Legais e Estatutárias:</b>							
Fundo de Reserva – 10% dos Atos Cooperativos	-	4.004.620	-	-	-	(4.004.620)	-
FATES - 5% dos Atos Cooperativos	-	-	2.002.310	-	-	(2.002.310)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	2.890.301	-	-	(2.890.301)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>47.949.347</b>	<b>15.652.804</b>	<b>4.892.611</b>	<b>12.739.582</b>	<b>-</b>	<b>34.039.268</b>	<b>115.273.612</b>
<b>Destinações conforme A.G.O. :</b>							
- Distribuição de Sobras – Exercício 2017	-	-	-	-	-	(7.480.151)	(7.480.151)
- Incorporação das Sobras ao Capital Social	26.559.117	-	-	-	-	(26.559.117)	-
<b>Movimentação no Exercício:</b>							
- Baixa de Capital - Demissão de Cooperados	(1.171.135)	-	-	-	-	-	(1.171.135)
- Integralização de Quotas-partes	1.913.570	-	-	-	-	-	1.913.570
- Reserva de Reavaliação							
- Reserva p/Eventos							
Integralização no Fundo de Reserva p/ Eventos	-	-	-	1.325.741	-	-	1.325.741
Utilização da Reservas para Eventos	-	-	-	(25.000)	-	-	(25.000)
- Baixa do FATES por Utilização	-	-	(4.892.611)	-	-	-	(4.892.611)
- Resultado do Exercício:							
- Sobras de Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	41.364.221	41.364.221
- Sobras de Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	3.082.168	3.082.168
- Transf. p/Reserva p/Eventos	-	-	-	368.933	-	(368.933)	-
<b>Destinações Legais e Estatutárias:</b>							
Fundo de Reserva – 10% dos Atos Cooperativos	-	4.136.422	-	-	-	(4.136.422)	-
FATES - 5% dos Atos Cooperativos	-	-	2.068.211	-	-	(2.068.211)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	-	-	2.713.235	-	-	(2.713.235)	-
Antecipação de Sobras	-	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>75.250.899</b>	<b>19.789.226</b>	<b>4.781.446</b>	<b>14.409.256</b>	<b>-</b>	<b>30.159.588</b>	<b>144.390.415</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Valores Expressos em Reais - R\$)

	2 0 1 8	2 0 1 7
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de Planos de Saúde	524.098.140	466.655.387
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	103.674.382	20.131.518
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	442.879	5.003.953
(+) Outros Recebimentos Operacionais	8.540.215	8.140.307
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serv. Saúde	(368.203.903)	(308.342.867)
(-) Pagamentos de Comissões	(369.264)	(331.298)
(-) Pagamentos de Pessoal	(59.554.346)	(55.808.085)
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	(7.565.075)	(6.329.036)
(-) Pagamentos de Tributos	(38.695.655)	(34.466.918)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.490.753)	(1.037.753)
(-) Pagamentos de Aluguel	(554.527)	(487.684)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(1.423.081)	(1.074.209)
(-) Aplicações Financeiras	(121.068.701)	(63.922.631)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(16.582.612)	(14.884.424)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>21.247.699</b>	<b>13.246.260</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(7.472.651)	(1.916.541)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(3.378.576)	(724.996)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participações em Outras Empresas	(2.698.977)	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	-	(5)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(13.550.204)</b>	<b>(2.641.542)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	1.300.000	
(-) Pagtos. de Juros e Encargos s/ Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(1.466.543)	(3.669.046)
(-) Pagtos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(2.473.801)	(7.764.282)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(388.067)	(265.829)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(4.328.411)</b>	<b>(10.399.157)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>3.369.084</b>	<b>205.561</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>960.656</b>	<b>755.095</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>4.329.740</b>	<b>960.656</b>
Ativos Livres no Início do Período (*)	64.851.470	15.005.199
Ativos Livres no Final do Período (*)	90.256.696	64.851.470
<b>Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras – Recursos Livres</b>	<b>25.405.226</b>	<b>49.846.271</b>

(\*) Refere-se ao saldo das contas Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Livres (aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate).

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

(Valores Expressos em Reais - R\$)

## **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

**A Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os Cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

## **NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado de Preço Preestabelecido e por serviços prestados – Preço Pós-Estabelecidos, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agencia de Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31572-9.

## **NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 418 de 26 de dezembro de 2016, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 29, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

Em relação às contas do Grupo de Créditos de Operações com Planos de Saúde da Operadora houve a segregação dos valores de Coparticipação no exercício de 2018, antes registradas na conta de Cobertura Assistencial com preço preestabelecido (mensalidades e faturas) e passaram a ser classificadas em conta de Participação dos Beneficiários em eventos Preestabelecidos, sendo efetuada a readequação das demonstrações contábeis de 2017, conforme composição detalhada na nota explicativa nº 7.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Piracicaba estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 22/02/2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

## **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Regime de Escrituração**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **c) Aplicações Financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### **d) Créditos de Operações com Planos de Assistência**

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para perdas sobre créditos de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

**e) Estoque**

Os estoques descritos na nota explicativa 10-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

**f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações conforme decisões de assembleias.

**g) Ativo Imobilizado**

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R3) – Imobilizado, aprovada pela Resolução CFC 1177/09, a Unimed de Piracicaba procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica de seus bens pertencentes ao Ativo Imobilizado, passando os encargos de depreciação a serem reconhecidos com base nas respectivas taxas. As taxas anuais de depreciação aplicadas para os principais itens, estão detalhadas na nota explicativa nº 13.

**h) Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, bem como por Marcas e Patentes apresentados pelos gastos incorridos nos respectivos registros, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10 (nota nº 14).

**i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1292/10

**j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições contidas na RN nº 393 de 09/12/2015 todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas Operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção de fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

**k) Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

**l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**m) Ativos e Passivos Contingentes**

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBCT TG 25(R1) – Ativos e Passivos Contingentes, aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a constitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

#### **n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, apropriando pró-rata nos contratos iniciais de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**p) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **q) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 418/2016, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## NOTA 5 – DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	2018	2017
<b><u>Caixa Geral</u></b>	<b>12.513</b>	<b>11.699</b>
Caixa	12.513	11.699
<b><u>Bancos conta Movimento</u></b>	<b>4.317.227</b>	<b>948.957</b>
Santander Brasil S/A	233.600	637.319
Itaú	12.185	9.455
Caixa Econômica Federal	9.097	2.967
Sicoob	4.060.342	278.230
Sicred	986	19.986
Bradesco	1.017	1.000
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>4.329.740</b>	<b>960.656</b>

## NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na Resolução Normativa – RN-ANS nº 419 de 26/12/16, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2018	2017
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>			
❖ Banco do Brasil	BB RF LP DEDIC ANS	11.211.276	10.557.162
❖ Banco Santander	FI ANS BR RENDA FIXA	9.387.991	8.947.546
❖ Banco Santander	FI ANS RF	1.748.009	1.664.019
❖ Caixa Econômica Federal	CAIXA FI SAUDE SUPL ANS RF	6.107.191	5.809.646
<b>Total das Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>		<b>28.454.467</b>	<b>26.978.373</b>
<b>Aplicações Livres</b>			
❖ SICOOB	RDC – LONGO CDI 30	3.125.990	2.003.816
❖ SICRED	SICREDINVEST – CDI	4.363.991	2.158.223
❖ Banco Santander	LF DI	8.250.493	-
❖ Banco do Brasil	CDI-OVER ANUAL BBLS13	3.147.363	2.972.250
❖ Banco do Brasil	BB COML LP FI RF	6.995.687	5.481.786
❖ Banco do Brasil	BB AMPLO FICFI RF LP CRÉDITO PRIVADO	21.363.054	20.260.627
❖ Banco do Brasil	BB AMPLO FICFI RF LP	2.908.000	10.167.674
❖ Banco Bradesco	CDB FÁCIL – EM CCDI	4.793.296	-
❖ Banco Bradesco	FIC FI RENDA FIXA MACRO	-	5.040.816
❖ Banco Bradesco	FIC FI REFERENCIADO DI SPECIAL	-	4.098.754
❖ Banco Itaú	HIGHGRADE CDI RENDA FIXA	4.329.349	4.119.942
❖ Banco Itaú	BBA RF CREDITO PRIV ACTIVE FIX 5 FICFI	18.659.361	-
❖ Banco do Brasil	BB RF LP CORP	7.990.372	7.586.926
<b>Total das Aplicações Livres</b>		<b>85.926.956</b>	<b>63.890.814</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>114.381.423</b>	<b>90.869.187</b>

## NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

São compostos por:

Descrição	2018	2017
<b><u>Contraprestações Pecuniárias a Receber</u></b>	<b>11.462.062</b>	<b>10.930.097</b>
<b>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>	<b>6.128.299</b>	<b>5.470.699</b>
Mensalidades a Receber	12.301.158	10.491.919
Faturas a Receber	6.328.972	4.707.832
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(12.501.831)	(9.729.052)
<b>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</b>	<b>5.333.763</b>	<b>5.459.398</b>
Faturas a Receber	5.333.763	5.465.715
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos		(6.317)
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>3.944.532</b>	<b>-</b>
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido</b>	<b>3.580</b>	<b>-</b>
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	10.072	6.492
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(6.492)	(6.492)
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</b>	<b>3.940.952</b>	<b>-</b>
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (a)	3.940.952	-
<b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</b>	<b>1.254.051</b>	<b>273.570</b>
<b>Participação dos Beneficiários em Eventos – Preestabelecido</b>	<b>1.254.051</b>	<b>273.570</b>
Faturas a Receber – Coparticipação	3.077.651	1.232.829
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(1.823.600)	(959.259)
<b>TOTAL</b>	<b>16.660.645</b>	<b>11.203.667</b>

(a) Saldo em 31/12/2018 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Operações de Assist. Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide demonstração a seguir - nota nº 8)

## NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	2018	2017
<b><u>Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual</u></b>	<b>1.289.782</b>	<b>2.610.718</b>
Intercâmbio a Receber – Reembolso (a)	9.226.407	12.161.923
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(7.936.625)	(9.551.205)
<b>Outros Créditos Oper. de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar</b>	<b>5.904</b>	<b>1.605</b>
Outros Créditos Oper. de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	49.258	57.755
(-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(43.354)	(56.150)
<b>TOTAL</b>	<b>1.295.686</b>	<b>2.612.323</b>

(a) Redução decorrente dos efeitos descritos na nota 7-a.

## **NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

Composto por:

Descrição	2018	2017
IRRF sobre Faturas	147.791	366.619
IRRF s/ Pró Labore	44.181	11.838
IRRF Provisionado s/ Aplicações Financeiras	367.857	141.837
IRPJ a Compensar	1.026.963	726.455
PIS/COFINS a Compensar/Restituir	110.964	66.568
Antecipação PIS/COFINS PPRT MP 766 IN 1687/17	-	94.801
Antecipação PIS/COFINS PRT MP 783	-	240.496
INSS a compensar	22.020	1.752
Outros tributos a compensar	19.515	9.154
<b>T O T A L</b>	<b>1.739.291</b>	<b>1.659.520</b>

## **NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

Estão representados por:

Descrição	2018	2017
Estoque (a)	3.016.773	2.400.860
Títulos a Receber (b)	117.514	53.916
Outros Créditos a Receber (c)	1.534.943	2.778.154
<b>T O T A L</b>	<b>4.669.230</b>	<b>5.232.930</b>

(a) Os estoques valorizados pelo custo médio de aquisição, estão compostos por:

UNIDADE	COMPOSIÇÃO	2018	2017
Almoxarifado – Sede	Materiais em Geral	132.586	144.956
Almoxarifado – Hospital	Gêneros, Alimentícios, Produtos Higiene e Limpeza, Materiais Expediente, Medicamentos e Rouparia	2.884.187	2.255.904
<b>TOTAL</b>		<b>3.016.773</b>	<b>2.400.860</b>

(b) Títulos a receber estão assim representados:

COMPOSIÇÃO	2018	2017
Cheques a Depositar	4.299	8.991
Cheques Devolvidos	27.684	27.684
Vendas por Cartão de Débito e Crédito	103.649	44.675
Valores a Receber de Outras Unimed's	9.566	-
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(27.684)	(27.434)
<b>TOTAL</b>	<b>117.514</b>	<b>53.916</b>

(c) Outros Créditos a Receber:

COMPOSIÇÃO	2018	2017
Adiantamentos Trabalhistas	437.629	322.158
Adiantamentos Prod. - Hospitais Credenciados	-	810.000
Adiantamentos Prod. - Clínicas Credenciadas	-	100.000
Adiantamentos Prod. - Não Cooperados	7.000	
Adiantamentos Diversos	360	
Antecipação de Capital	169.767	321.349
Adiantamentos a Fornecedores, Bens e Serviços	885.377	1.073.565
Medicamentos Oncologia	-	83.619
Outros Títulos e Créditos a Receber	101.023	95.660
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(66.213)	(28.197)
<b>TOTAL</b>	<b>1.534.943</b>	<b>2.778.154</b>

## NOTA 11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Representados por:

Descrição		2018	2017
INSS Lei 84/96	(a)	1.700.916	1.667.947
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS – ANS	(b)	1.638.768	2.008.658
Encargos Sociais	(c)	2.382.293	2.280.321
Trabalhistas	(d)	563.657	242.664
Cíveis	(d)	971.288	1.004.144
Taxa de Saúde Suplementar - TSS (ANS)	(e)	2.914.343	2.308.481
Depósito Judicial Contratualização Prest	(f)	51.059	47.373
<b>T O T A L</b>		<b>10.222.324</b>	<b>9.559.588</b>

- (a) Referem-se a depósitos judiciais em valores atualizados, realizados durante a vigência da Lei Complementar nº 84/96 (revogada em Nov/99 pela Lei 9.876/99), relativos à contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre os valores de produção dos cooperados e valores de INSS do período de Outubro de 1997 à Novembro de 1999 cuja exigibilidade está sendo contestada judicialmente, correspondida no Passivo Não Circulante (Longo Prazo) através de provisão (nota nº 21-a), permanecendo vinculados até decisão final do judiciário.

- (b) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referentes a resarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Unimed de Piracicaba, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão apresentada na Exigível a Longo Prazo (nota nº 15-b);
- (c) Depósito correspondente ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP) cobrado pelo INSS, cuja exigibilidade é objeto de contestação judicial, estando o respectivo montante correspondido por provisão descrita na nota explicativa nº 21-d;
- (d) Depósitos realizados em face de demandas cíveis e trabalhistas em curso, as quais nossos assessores jurídicos consideram como possíveis as probabilidades de perdas, correspondidos por provisão mantida no exigível a longo prazo conforme nota nº 21 b-c;
- (e) Tratam-se de depósitos judiciais destinados a fazer frente ao processo de contestação da Taxa de Saúde Suplementar correspondente ao período de setembro/2010 a dezembro/2017, correspondidos por provisão no exigível a longo prazo conforme nota nº 21-e.
- (f) Trata-se de depósito judicial ref. processo administrativo da ANS nº 33902155556.2004-41 – TAC – Contratualização de Prestadores.

## NOTA 12 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão compostos por:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>Participações Soc. Coop. Avaliadas p/Método de Custo</b>				
Central Nacional Unimed	1.655.123	168.823	-	1.823.946
Unimed Federação do Estado de São Paulo	3.058.519	2.698.977	-	5.757.496
Unimed Federação Intrafed. Centro Paulista	705.573	100.000	-	805.573
Unimed Participações S/C	1.295.640	607.728	-	1.903.368
Ágio Unimed Participações S/C	81.834	-	-	81.834
Unimed Seguradora S/A	130.617	-	-	130.617
	<b>6.927.306</b>	<b>3.575.528</b>	<b>-</b>	<b>10.502.834</b>
<b>Outros Investimentos</b>				
SICOOB	535.820	-	-	535.820
SICRED	55	-	-	55
CPFL – Cia Paulista de Força e Luz	341	-	-	341
Obras de Arte	5.680	-	-	5.680
	<b>541.896</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>541.896</b>
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>7.469.202</b>	<b>3.575.528</b>	<b>-</b>	<b>11.044.730</b>

## NOTA 13 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2018, foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
<b>CUSTO ACUMULADO</b>				
<b>Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares</b>				
Terrenos	4.136.407	2.130.000	-	6.266.407
Edificações	67.405.907	2.340	-	67.408.247
<b>Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares</b>				
Terrenos	1.116.030	-	-	1.116.030
Edificações	2.140.338	-	-	2.140.338
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares</b>				
Instalações	30.882.443	-	-	30.882.443
Máquinas e Equipamentos de Imagem	6.094.129	1.700.000	-	7.794.129
Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	12.920.460	3.800.074	(24.355)	16.696.179
Móveis e Utensílios	5.657.549	532.179	-	6.189.728
Instrumentos e Utensílios Cirúrgicos	936.072	-	-	936.072
Instrumentos e Utensílios p/ Laboratório	113.678	-	-	113.678
Veículos – Ambulância	107.791	145.852	-	253.643
<b>Imobilizações em Curso – Hospitalares</b>				
Construção em Andamento	84.510	1.660.104	-	1.744.614
<b>Imobilizado de Uso Próprio – N Hospitalares</b>				
Instalações	286.416	-	-	286.416
Geradores Não Hospitalares	1.067.211	-	-	1.067.211
Aparelhos e Equipamentos	112.153	2.000	-	114.153
Equipamentos de CPD	5.899.046	1.084.968	-	6.984.014
Móveis e Utensílios	3.132.266	65.329	(2.123)	3.195.472
Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	578.750	3.007	-	581.757
Veículos	699.657	144.048	-	843.705
<b>Imobilizações em curso – Não Hospitalares</b>				
Imóveis em Construção	100.000	75.000	-	175.000
<b>Outras Imobilizações – Hospitalares</b>				
Instalações em Propriedade de Terceiros	900	54.127	-	55.027
<b>Outras Imobilizações - Não Hospitalares</b>				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	411.167	48.850	-	460.017
Bens de Terceiros em Nossa Poder	56.843	17.209	(27.947)	46.105
Instalações em Propriedade de Terceiros	62.398	2.640	-	65.038
	<b>144.002.121</b>	<b>11.467.727</b>	<b>(54.425)</b>	<b>155.415.423</b>
<b>DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>				
	<b>Taxa de depreciação</b>			
<b>Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares</b>				
Edificações	1.724% a 5% a.a	(17.135.129)	(2.696.277)	- (19.831.406)
<b>Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares</b>				
Edificações	4%a.a	(971.491)	(37.996)	- (1.009.487)
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Hospitalares</b>				
Instalações	10% a.a.	(19.850.372)	(3.088.243)	- (22.938.615)
Máquinas e Equipamentos de Imagem	10% a.a.	(6.321.256)	(1.240.020)	23.646 (7.537.630)
Aparelhos e Equipamentos Hospitalares	10% a.a.	(3.958.234)	(639.129)	- (4.597.363)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(3.707.824)	(558.402)	- (4.266.226)
Instrumentos e Utensílios Cirúrgicos	10% a.a.	(666.271)	(68.126)	- (734.397)
Instrumentos e Utensílios p/Laboratório	10% a.a.	(30.608)	(11.368)	- (41.976)
Veículos – Ambulância	20% a.a.	(107.791)	(14.221)	- (122.012)
<b>Imobilizado de Uso Próprio – Não Hosp.</b>				
Instalações	10% a.a.	(283.885)	(1.624)	- (285.509)
Geradores	10% a.a.	(712.929)	(100.438)	- (813.367)
Aparelhos e Equipamentos	10% a.a.	(51.345)	(11.271)	- (62.616)
Equipamentos de TI	20% a.a.	(4.530.706)	(548.229)	- (5.078.935)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(2.468.996)	(182.711)	1.665 (2.650.042)
Aparelhos e Equipamentos. de Telefonia	10% a.a.	(446.174)	(31.729)	- (477.903)
Veículos	20% a.a.	(571.486)	(88.298)	- (659.784)
<b>Outras Imobilizações - Hospitalares</b>				
Instalações em Propriedade de Terceiros	10% a.a.	(510)	(2.877)	- (3.387)
<b>Outras Imobilizações - Não Hospitalares</b>				
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(406.381)	(1.422)	- (407.803)
Instalações em Propriedade de Terceiros	10% a.a.	(59.006)	(1.143)	- (60.149)
	<b>(62.280.394)</b>	<b>(9.323.524)</b>	<b>25.311</b>	<b>(71.578.607)</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>81.721.727</b>	<b>2.144.203</b>	<b>(29.114)</b>	<b>83.836.816</b>

## NOTA 14 – INTANGÍVEL

Está composto por:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Amortiz.	Saldos em 31/12/2018
Sist. Computação - Softwares Não Hosp.- Adm.	735.170	-	(183.727)	551.443
Marcas e Patentes - Não Hospitalar	6.549	-	-	6.549
<b>T O T A L</b>	<b>741.719</b>	<b>-</b>	<b>(183.727)</b>	<b>557.992</b>

## NOTA 15 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Estão compostas da seguinte forma:

Descrição		2018	2017
Provisão para Remissão – Passivo Circulante	(a)	538.089	513.415
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	2.192.716	1.311.980
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Serviços Assistenciais	(c)	16.058.823	13.164.772
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(d)	11.557.297	9.529.327
<b>Subtotal – Passivo Circulante</b>		<b>30.346.925</b>	<b>24.519.494</b>
Provisão para Remissão – Passivo Não Circulante	(a)	983.004	925.298
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS	(b)	305.260	
Provisão de Eventos a Liquidar p/SUS-Ação Judicial c/Depós.-Passivo Não.Circ.	(b-1)	1.638.768	2.008.658
<b>Subtotal – Passivo Não Circulante</b>		<b>2.927.032</b>	<b>2.933.956</b>
<b>T O T A L</b>		<b>33.273.957</b>	<b>27.453.450</b>

(a) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora, conforme Ofício 740/2008/GGAME/DIOPPE/ANS/MS aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS em 16/01/2008.

Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051

(b) Trata-se lançamentos a pagar apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, referindo-se a despesas assistenciais incorridas com beneficiários da Unimed de Piracicaba na rede do Sistema Único de Saúde-SUS, correspondidos por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento da União (GRU's) representadas por débitos pendentes e parcelados.

(b-1) Valores referentes a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 11-b.

(c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quanto da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Produção Médica a Pagar – Cooperados	6.873.903	4.876.424
Produção Médica a Pagar - Médicos não Cooperados	771.758	406.944
Produção a Pagar - Clínicas Credenciadas	4.186.478	3.477.619
Produção a Pagar- Hospitais Credenciados	3.356.901	3.322.502
Intercâmbio – Unimeds a Pagar	869.783	1.081.283
<b>16.058.823</b>	<b>13.164.772</b>	

**Obs.:** Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão inclusos o total de R\$ 2.810.126 relativo a eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita em nota nº 17).

(d) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia de cálculo constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP aprovada pela ANS através do Ofício 371/2015/GGAM(GEHA)/DIOPE/ANS de 10/02/2015 Processo 33902.019014/2015-87 /DIOPE/ANS/MS passando assim a referida provisão a ser apurada a com base em metodologia atuarial própria. A referida provisão encontra-se integralmente lastreada por ativos garantidores vinculados. **Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051**

## NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2018	2017
Contraprestação Pecuniária a Restituir	306.214	54.068
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida Preestabelecido	184.488	195.179
Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida Pós-Estabelecido (a)	1.024.918	-
Outros Débitos de Operações com Pl. de Assistência à Saúde	3.369	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.518.989</b>	<b>249.247</b>

**Obs.:** Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed de Piracicaba para outras operadoras Unimeds em preço pós-estabelecido pelo atendimento em intercâmbio-habitual, anteriormente registrados (até o exercício de 2017) em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assistenciais.

## NOTA 17 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2018	2017
Intercâmbio Eventual – Credenciados	394.635	2.443.768
Intercâmbio Eventual – Médicos Cooperados	264.531	1.385.979
<b>TOTAL</b>	<b>659.166</b>	<b>3.829.747</b>

**Obs.:** Conforme observação descrita na nota 15-c, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist. em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

## NOTA 18 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER – CIRCULANTE

Composição:

Descrição	2018	2017
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>3.262.307</b>	<b>2.606.419</b>
IRPJ e CSLL a Recolher	6.209	27.557
INSS	1.872.026	1.628.124
FGTS a Recolher	586.878	510.013
PIS e COFINS a recolher s/ Faturamento	421.929	306.803
PIS s/ Folha de Pagamento	74.854	63.767
Outras Contribuições Divs.	111.135	10.937
ISS à Recolher	189.276	59.218
<b>Retenções de Impostos e Contribuições</b>	<b>7.144.051</b>	<b>6.138.332</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	525.142	443.434
IRRF Cooperados, Credenciados e Terceiros	5.610.820	4.663.373
INSS Cooperados, Credenciados e Terceiros	481.640	443.393
PIS/COFINS/CSLL- Lei 10833/03 a Recolher	514.327	575.648
Imposto Sobre Serviços Retidos Na Fonte	11.257	12.484
IPNU	865	
<b>Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento</b>	<b>641.660</b>	<b>561.215</b>
Tributos e Contribuições a Recolher Parcelamento	641.660	(a) 561.215
<b>T O T A L</b>	<b>11.048.018</b>	<b>9.305.966</b>

(a) Parcelamento de Tributos e Contribuições:

PARCELAMENTO	NOTA	2018		2017	
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Parcelamento PIS - Lei 12996/14	(a.1)	50.439	-	52.731	48.337
Parcelamento COFINS - Lei 12996/14	(a.1)	232.794	-	243.375	223.094
Parcelamento COFINS MP783/17 13888-000.137/2011-39	(a.2)	294.597	589.194	217.897	2.415.023
Parcelamento PIS MP783/17 13888-000.137/2011-39	(a.2)	63.830	127.660	47.212	523.261
<b>TOTAL</b>		<b>641.660</b>	<b>716.854</b>	<b>561.215</b>	<b>3.209.715</b>

(a.1) Corresponde a saldo do PIS e COFINS sobre o faturamento do período de janeiro a dezembro de 2010, conforme previsto nos termos da Lei nº 11.196/05 e Lei nº 11.941/09, na época sendo obtido desconto de 40% sobre os encargos de multa de mora, onde o parcelamento foi consolidado em dezembro de 2013, dividida em 60 parcelas mensais, sendo efetuado o primeiro pagamento em dezembro de 2013 do qual a cooperativa desistiu do parcelamento ordinário de que trata ao art. 10 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 – RFB – demais débitos – processo nº 13888.724.362/2013-26 sob recibo de desistência nº 43421050542141200941. Com o advento da 12.996/14 de 18/06/2014, regulamentada pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13, de 2014, e Lei 13.023 de 08/08/2014, a cooperativa optou pelo REFIS em 60 parcelas com uma redução de 80% sobre os encargos de multa de mora e 35% de redução de juros conforme recibo de pedido de parcelamento sob 0050799895197796550 de 25/08/2014. Em 24 de setembro de 2015 realizou-se a Consolidação de Modalidade de Parcelamento da Lei 12.996/2014 de Demais Débitos no Âmbito da RFB, cujas parcelas se encerram em 29/11/2019.

(a.2) Corresponde a cobrança do PIS e COFINS sobre o faturamento do exercício de 2006 representada pelo auto de infração - Processo 13888-00.137/2011-39 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que com o advento da Lei nº 13.496 de 24/10/2017 que Instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (conversão da MP nº 783 de 31/05/2017), a Cooperativa ingressou com o pedido de parcelamento conforme Art. 1º parágrafo § 3º e Art. 2º Inciso III, optando pela modalidade do pagamento à vista e em espécie de, no mínimo 20% do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas e o restante parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, conforme Recibo de Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária sob nº 0895079985197796210 de 28/09/2017. Em 21/12/2018 foi emitido o Recibo sob. nº 983011180114283 firmando a consolidação do parcelamento sob nº 00910001300071949081817 Modalidade PERT III, sendo que na consolidação dos débitos foram transferidas as parcelas pagas em 2017 como antecipação (vide nota nº 9), gerando o saldo de 32 parcelas a recolher com encerramento em 31/08/2021.

## NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Tratam-se de valores correspondentes a subcréditos liberados e atualizados pelos encargos incorridos até 31 de dezembro de 2018 contemplados em empréstimos e financiamentos obtidos nas seguintes instituições:

- a) Banco SICOOB:
- ❖ **R\$ 15.000.000** a ser amortizado em 120 parcelas - contrato nº 2010004070; Aditivo em 22.10.2012 – Saldo devedor em 31.12.2018 = **R\$ 6.439.353** – Venc. última parcela em 20.04.2023;
  - ❖ **R\$ 2.700.000** a ser amortizado em 120 parcelas – contrato nº 2012006247 – Saldo devedor em 31.12.2018 = **R\$ 1.887.517** – Venc. última parcela em 10/02/2023;
  - ❖ **R\$ 10.000.000** a ser amortizado em 120 parcelas – contrato nº 2011003675 . Aditivo em 2016 amortizando (R\$ 3.947.000), restando o saldo a ser amortizado em 80 parcelas – Saldo devedor em 31/12/2018 = **R\$ 2.246.500** – Venc. última parcela em 20/04/2023;
  - ❖ **R\$ 3.947.000** contrato nº 97-4 a ser amortizado em 80 parcelas – Venc. última parcela em 20/04/2023.
- b) Cédula de Crédito Bancário- BNDES PSI Programa BNDES de Sustentação do Investimentos sob nº 60086984-1 PAC 2070/2014/081353/301 através do Banco Santander (Brasil) S/A no valor de **R\$ 3.000.000**, a ser amortizado em 51 parcelas mensais, com carência de 09 meses trimestral, liberação em 15/04/2015 no valor de R\$ 450.000 e em 14/10/2015 no valor de R\$ 2.550.000, com término para 15/01/2020. Vencimento da 1ª parcela de encargos em 15/04/2015 e da 1ª parcela de amortização em 15/11/2015. Saldo devedor em 31.12.2018 = **R\$ 1.470.588** – Venc. da última parcela em 15/01/2020.

Os respectivos valores foram destinados à construção e aparelhamento de unidade hospitalar, cujos prazos envolvidos e saldos devedores atualizados pelos encargos contratuais, assim demonstrados:

Instituição	Modalidade	Contrato nº	Juros e Encargos	Prazo		2018		2017
					Curto Prazo	Longo Prazo	Total – R\$	Total – R\$
Banco SICOOB		2010004070	0,40% a.m. e 4,91% a.a + CDI	20/04/2023	1.235.506	4.118.352	5.353.858	6.439.353
Banco SICOOB		2012006247	1% a.m. e 12,68% a.a + CDI	10/02/2023	331.465	1.279.777	1.611.242	1.887.517
Banco SICOOB		2011003675	0,70% a.m. + 8,73% a.a + CDI	20/04/2023	429.725	1.468.224	1.897.949	2.246.500
Banco SICOOB		97-4	0,3% a.m. + 3,66% a.a + CDI	20/04/2023	554.187	1.847.291	2.401.478	3.094.933
Banco Santander	BNDES PSI	60086984-01	6% a.a	15/01/2020	705.882	58.824	764.706	1.470.588
<b>TOTAIS</b>					<b>3.256.765</b>	<b>8.772.468</b>	<b>12.029.233</b>	<b>15.138.891</b>

## NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

Débitos Diversos		2018	2017
Obrigações com Pessoal		12.152.663	10.641.474
Fornecedores		10.733.343	8.874.780
Outros Débitos a Pagar		619.595	821.939
Depósitos de Beneficiários e Terceiros	(a)	509.074	509.074
<b>TOTAL</b>		<b>24.014.675</b>	<b>20.847.267</b>

(a) Saldo referente a antecipações de aluguel conforme detalhado na nota nº 24-a.

## NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Referem-se a exigibilidades contestadas por nossos Assessores Jurídicos, classificadas como possíveis e prováveis as probabilidades de perdas nas demandas descritas a seguir:

Descrição		2018	2017
INSS Lei Complementar 84/96	(a)	1.700.916	1.667.947
Contingências Trabalhistas	(b)	1.900.767	1.970.495
Contingências Cíveis	(c)	4.015.840	2.060.132
Recurso AWR		-	75.478
Provisão INSS previdenciário	(d)	4.041.821	2.478.399
Taxa de Saúde Suplementar	(e)	2.914.343	2.308.480
Provisões Diversas		51.059	35.663
Contingências Tributárias	(f)	2.406.953	1.963.817
<b>TOTAL</b>		<b>17.031.699</b>	<b>12.560.411</b>

(a) Corresponde aos valores obtidos junto aos cooperados, para cobertura de depósitos judiciais, referentes à contestação da exigibilidade de recolhimento de encargo previdenciário, detalhado na nota explicativa 11-a;

- (b) Provisão constituída para fazer face a processos trabalhistas existentes contra a Cooperativa, sobre os quais nossos assessores jurídicos, consideram entre prováveis e possíveis o risco de perda nas respectivas causas;
- (c) Provisão constituída diante da complexidade que envolve determinadas demandas na área cível, cujos processos nossos assessores jurídicos atestam como provável o risco de perda, sendo adotado conservadoramente pela Administração da Cooperativa o provisionamento entre 100% e 50% dos valores envolvidos, de acordo com o risco atribuído a cada processo;
- (d) Trata-se do valor apurado do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) das guias de INSS, que vem sendo contestado pela Unimed a sua legitimidade, sendo realizado depósitos judiciais de parte desse montante, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11-c;
- (e) Corresponde a Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, cujos valores estão sendo depositados judicialmente em face a contestação do recolhimento da referida taxa (nota 11-e).
- (f) Refere-se as intimações emitidas através da Receita Federal do Brasil de Declarações de Compensação, mediante o sistema PERD/DCOMP, onde a RFB contesta as DCOMP efetuadas no período de 2008 a 2012 ref. a Imposto de Renda Retido na Fonte destacado nas as faturas de serviços emitidas através da Unimed Piracicaba à Pessoas Jurídicas relativamente aos ingressos de planos de saúde de Preço-Preestabelecidos, que conforme legislação a responsabilidade de retenção e pagamento é do tomador dos serviços, as quais efetuamos as compensações devidas.

## **NOTA 22 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS**

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outros processos de âmbito Cível e Trabalhistas, dos quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais no montante de **R\$ 2.485.471** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais), com prognóstico de perda possível, não sendo portanto passíveis de provisionamento conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil CPC nº 25, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual condenação pelo fato de não haver auto de sentença.

## **NOTA 23 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES – NÃO CIRCULANTE**

Estão representados por provisões e exigibilidades de longo prazo descritas a seguir:

Descrição	2018	2017
<b>Outros Impostos e Contribuições a Recolher</b>	<b>2.140.111</b>	<b>2.037.874</b>
INSS	2.140.111	(a)
<b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>	<b>716.854</b>	<b>3.209.715</b>
Parcelamento COFINS - Lei 12996/14	-	(b)
Parcelamento PIS - Lei 12996/14	-	(b)
COFINS MP783/17 13888-000.137/2011-39	589.194	(c)
PIS MP783/17 13888-000.137/2011-39	127.660	(c)
<b>T O T A L</b>	<b>2.856.965</b>	<b>5.247.589</b>

(a) Corresponde a provisão sobre contestada contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre o repasse de produção a cooperados eleitos para cargos de direção, compreendendo período de Novembro/2012 a Dezembro/2018;

(b) Parcelamento das contribuições federais (PIS/COFINS) incidentes no exercício de 2010 parcelada nos moldes da Lei 12.996/14 de 18/06/2014 (vide nota explicativa nº 18 (a.1) encerrado;

(c) Contribuições federais (PIS/COFINS) incidentes no exercício de 2006 calculadas conforme disposições constantes na IN SRF 635 de 24/03/2006 parcelada nos moldes da Lei 13.496 de 24/10/17. Em 21/12/2018 emitiu o Recibo sob. nº 98301180114283 firmando a consolidação do parcelamento sob nº 00910001300071949081817 Modalidade PERT IIIb. Na consolidação dos débitos foram transferidas as parcelas pagas como antecipação conforme descremido na nota nº 9, gerando um saldo de 32 parcelas a recolher com encerramento em 31/08/2021 (vide nota 18-a.1).

## NOTA 24 – DÉBITOS DIVERSOS – NÃO CIRCULANTE

Composto por:

Descrição		2018	2017
Bens de Terceiros		46.524	46.524
Recebimentos Antecipados Exercícios Futuros	(a)	470.022	979.097
Multas Administrativas ANS não Parcelada	(b)	541.787	515.042
Processo Jud. Raimundo Leandro Silva LP	(c)	313.218	379.284
<b>T O T A L</b>		<b>1.371.551</b>	<b>1.919.947</b>

(a) Trata-se da antecipação de aluguel recebido anteriormente ao seu período de competência, conforme contrato de locação comercial nº 5220-5 firmado com a instituição financeira Unicred, referente ao espaço concedido para Agência Bancária, tendo recebido antecipadamente o valor de R\$ 5.000.000, cujo período de locação corresponde a 120 meses contado a partir de 03 de janeiro de 2011, sendo o prazo final previsto para 03 de janeiro de 2021. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo perfaz o montante de **R\$ 979.096**, sendo **R\$ 509.074** classificados no Passivo Circulante (vide nota nº 18-a) e **R\$ 470.022** no Passivo Não Circulante-LP.

(b) Trata-se de ação anulatória de débito com pedido de autorização para depósito do valor discutido para suspensão de exigibilidade em caráter de tutela antecipada em face da ANS. A ANS instaurou o processo administrativo nº 25789.040253/2009-73 em face da Unimed de Piracicaba para apurar reclamação do usuário, da qual resultou a lavratura do Auto de Infração nº 32953, de 16.12.2009 - NURAF - RP - Demanda 808511. Não restou alternativa à Unimed senão o ajuizamento da ação, a fim de que seja anulado o auto de infração em questão e ter reconhecida a inexigibilidade do débito ora discutido.

(c) Trata-se de ação indenizatória de lucro cessante processo 0003298-15.2017.8.26;0451 – Autor Raimundo Leandro da Silva. Valor do acordo de R\$ 633.564, sendo R\$ 250.000 pago em 24 parcelas de R\$ 10.416, com vencimento da primeira parcela em 10/06/2017 e, demais 310 meses de 1.2 salários mínimos federal vigente, o qual sofrerá reajuste anualmente pelo salário mínimo, sendo o débito total representado pelo montante de **R\$ 65.821** classificado no Passivo Circulante e **R\$ 313.218** classificado no Passivo Não Circulante.

## NOTA 25 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em dezembro de 2018 é de **R\$ 75.250.899** (Setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferida entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2018, foi a seguinte:

Posição em 31/12/2017	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2018
590	10	(17)	583

## **NOTA 26 – RESERVAS DE CAPITAL**

Trata-se de Reserva para eventos constituída a partir de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2002, destinada a cobrir despesas indenizatórias advindas das ações judiciais, cíveis e outras, movidas contra cooperados conjuntamente com a Cooperativa no exercício profissional relativo ao ato médico e, proporcionar assistência jurídica a cooperados que responderem por eventuais ações cíveis no exercício profissional, prestado à Cooperativa. O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 totaliza o montante de R\$ 14.409.256 (Quatorze milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

## **NOTA 27 – RESERVAS DE SOBRAS**

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- ★ **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 4.136.422** (Quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2018 o saldo acumulado de **R\$ 19.789.226** (Dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais), destinados a reparar perdas de qualquer natureza.
  - ★ **FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 2.068.211** (Dois milhões, sessenta e oito mil e duzentos e onze reais), que consideradas as baixas por movimentações no exercício e acrescido das sobras de Atos Não Cooperativos no total de **R\$ 2.713.235** (Dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais), perfaz o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2018 no montante de **R\$ 4.781.446** (Quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), destinados a assistência aos cooperados.

## **NOTA 28 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**

- ◆ Atos Cooperativos  
**Sobras líquidas** do exercício de 2018 após as destinações de fundos e reservas legais e estatutárias totalizando o montante de **R\$ 35.159.588** (Trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), das quais houve antecipação de sobras aos cooperados no total de **R\$ 5.000.000** (Cinco milhões de reais), para ratificação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária.
  - ◆ Atos Não Cooperativos  
**Sobras líquidas** no montante de **R\$ 2.713.235** (Dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais) não passível de distribuição, incorporadas diretamente ao FATES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei Cooperativista nº 5.764/71.

## **NOTA 29 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

A Unimed de Piracicaba conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, sendo que as operações entre Operadoras Unimed's foram contabilizadas de acordo com relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as **Unimeds Origem e Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

### **Unimed de Piracicaba na condição de Origem**

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da Unimed de Piracicaba, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido, que totalizam R\$ 29.018.319

### **Unimed de Piracicaba na condição de Prestadora**

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Unimed de Piracicaba de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta “311112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido – Corresponsabilidade Assumida” que totalizaram R\$ 147.064.964. Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil “411112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido”; que totalizaram R\$ 125.320.962

### **Observação:**

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

### **Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017**

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Corresponabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de R\$ 90.398.180, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ 63.748.796. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 93.938.195**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 66.245.215**.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed de Piracicaba, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de **R\$ 131.775.158**.

### **NOTA 30 – EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS**

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apresentamos a seguir, as informações **(a.1)** dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

A conta está composta por:

DESCRÍÇÃO		2018	2017
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	(a)	276.872.414	250.881.812
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido		125.320.962	31.052.097
<b>TOTAL</b>		<b>402.193.376</b>	<b>281.933.909</b>

**(a)** As contas de Cobertura Assistencial Pré-estabelecido estão assim distribuídas:

DESCRÍÇÃO	Antes da Lei	Após a Lei	Total
Planos Coletivos Individual e Familiar	25.222.513	74.536.198	99.758.711
Planos Coletivos por Adesão	9.676.754	71.178.961	80.855.715
Planos Coletivos Empresariais	899.893	93.169.493	94.069.386
Sistema Único de Saúde	2.188.602	-	2.188.602
<b>TOTAL</b>	<b>37.987.762</b>	<b>238.884.652</b>	<b>276.872.414</b>

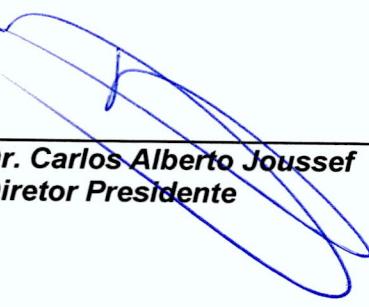
(a.1) As informações a serem enviadas no DIOPS/ANS sobre o detalhamento dos Eventos Assistenciais do Plano Individual e Familiar pós Lei 9.656/1998, contemplam:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	11.165.036	3.270.993		3.511.226	6.225.620	31.590.337	55.763.212
Rede Contratada	5.674	13.137.599	433.262	2.954.410	690.651		17.221.596
Reembolso	14.448	203.044		52.764	98.926		369.182
Intercâmbio Eventual	14.605	345.582		746.627	75.394		1.182.208
<b>TOTAL</b>	<b>11.199.763</b>	<b>16.957.218</b>	<b>433.262</b>	<b>7.265.027</b>	<b>7.090.591</b>	<b>31.590.337</b>	<b>74.536.198</b>

## NOTA 31 – SEGUROS

Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura	Vigência
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Antonia Pazzinato Sturion, 1221-Jd.Petrópolis - Piracicaba-SP	93.000.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua do Rosário, 1870 – Centro - Piracicaba-SP	2.000.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua XV de Novembro, 1429 – Centro - Piracicaba-SP	600.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Juca Fernandes, 878 - São Dimas - Piracicaba-SP	200.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Alferes José Caetano, 1783- Centro - Piracicaba-SP	1.500.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Gov. Pedro de Toledo, 131 – Centro - Charqueada-SP	46.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Joaquim André, 830 – Paulista - Piracicaba-SP	1.500.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua do Rosário, 1876 – Centro - Piracicaba-SP	2.000.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Coronel Barbosa, 461 – Centro - Piracicaba-SP	300.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Floriano Peixoto, 929 – Centro - São Pedro-SP	200.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Lara Campos, 96 – Centro - Tietê-SP	500.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Teófilo do Amaral Campos, 331 – Centro - Rio das Pedras-SP	2.000.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Ordeles, 16 – Sala 1 – Centro – Laranjal Paulista - SP	175.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Rua Washington Luiz, 199 – Centro - Cerquilho	46.000	17/09/2018 a 17/09/2019
UNIMED SEGUROS	019702018010118000597	Av. Independência, 1129 - Bairro Alto - Piracicaba-SP	80.000	17/09/2018 a 17/09/2019

  
**Dr. Carlos Alberto Joussef**  
**Diretor Presidente**

  
**José Dorival Mantelato**  
**Téc. Contabilidade**  
**CRC nº 1SP061696/O-4**